



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

DECRETO No. 124, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre a unificação de lotes.

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

- Art. 1º. Fica aprovada a unificação dos lotes 7; 8; 21; 22; 23; 24 e 25, da Quadra 7, localizados no loteamento denominado Jardim Mariela, de propriedade da firma Navarro Imobiliária Ltda., cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Divisão de Urbanismo, através do processo administrativo nº. 11596/91, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.
- Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Caraguatatuba, 16 de dezembro de 1991.

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 16 de dezembro de 1991

Dr. José Bourabebby
Prefeito
Eli Macêdo
Divisão de Administração
Diretor

MEMORIAL DESCRIPTIVO PARA A FUSÃO DE LOTES:

LOCAL: Rua "A" e Rua "B" da quadra 07 de Jardim Mariella,
lotes: 07, 08, 21, 22, 23, 24 e 25 - Massaguaçu
id. - 08.044.007/008/027/028/029/030/031.

DESCRÍÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL:

LOTE 07: Um lote de terreno sob o nº 7 da quadra 7 (sete) da planta de loteamento da Jardim Mariella, situado no bairro do Massaguaçu, perímetro urbano desta cidade e comarca de Caraguatatuba, medindo dez metros de frente e igual medida nos fundos por vinte e seis metros de ambos os lados, da frente aos fundos, ($10,00 \times 26,00$) ou seja, com a área de 260,00 m², confrontando na frente com a Rua B; de lado direito de quem do terreno olha para a rua, confina com o lote 8, de lado esquerdo confina com o lote 6 e nos fundos com o lote 24.

LOTE 08: Um lote de terreno sob o nº 8 (oito) da quadra 7 (sete) da planta do loteamento denominado Jardim Mariella, situado no bairro Massaguaçu, neste município, e comarca de Caraguatatuba, assim descrito e confrontado:- mede dez metros na frente e nos fundos por / vinte e seis metros de ambos os lados, da frente aos fundos ($10,00 \times 26,00$) ou seja com a área de duzentos e sessenta metros quadrados (260,00 m²) confrontando na frente com a rua B; de lado direito de quem do terreno olha para a rua, confronta com o lote nº 9 do lado esquerdo com o lote nº 25.

EDUARDO S.H. BEVILACQUA
Engº Civil - CREA 63093
Divisão de Urbanismo
Diretor

LOTE 21: Um terreno sem benfeitorias, com a área de 260,00 m² (duzentos e sessenta metros quadrados) designado como lote nº 21 (vinte e um) da quadra nº 7 (sete) do loteamento e arruamento do Jardim Mariella, situado no bairro Massaguaçu e destacado da gleba A-14 da planta da Fazenda Getuba, perímetro urbano desta cidade, município e comarca de Caraguatatuba, lote este que assim se descreve:- mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua C; vinte e seis metros (26,00 m) de um lado, à direita de quem do terreno olha para a rua, onde confina com o lote nº 20; vinte e seis metros (26,00 m) de outro lado, à esquerda, onde confina com o lote nº 22; e dez metros (10,00 m) nos / fundos, onde confina com o lote nº 4.

LOTE 22: Um lote de terreno sob o nº 22 (vinte e dois) da quadra nº 07 (sete) da planta do loteamento denominado Jardim Mariella, situado no bairro Massaguaçu, neste município e comarca de Caraguatatuba, assim descrito e confrontado:- mede dez metros na frente e nos fundos por vinte e seis metros de ambos os lados, da frente / aos fundos ($10,00 \times 26,00$ m) ou seja com a área de duzentos e sessenta metros quadrados (260,00 m²); con-

frontando na frente com a rua C; de lado direito de quem do terreno olha a rua, confronta com o lote nº 21; do lado esquerdo com o lote nº 23 e nos fundos com o lote nº 5.

LOTES 23 e 24: Uma casa sob o nº 125 da Rua C, do Jardim Mariela, contendo três (3) dormitórios, dois (2) banheiros, / cozinha, living, três (3) WC, alpendre, área de serviço, dispensa e terraço, com a área de 159,00 m² de construção e seu respectivo terreno e quintal que se refere aos lotes de terreno sob nºs. 23 (vinte e três) e 24 (vinte e quatro) da quadra 7 (sete) medindo:- vinte metros (20,00 m) de / frente e igual medida nos fundos por vinte e seis metros (26,00 m) de ambos os lados, da frente aos fundos, ou seja, com a área de 520,00 m²; confinando na frente com a Rua C; de um lado, à direita de quem do terreno olha para a rua, com o lote nº 22; de outro lado, à esquerda, com o lote nº 25 e nos fundos com os lotes nºs. 6 e 7.

LOTE 25: Um lote de terreno sob o nº 25 (vinte e cinco) da quadra 7 (sete) da planta do loteamento Jardim Mariella, situado no bairro Massaguacu, perímetro urbano desta cidade e comarca de Caraguatatuba, medindo dez metros na frente e nos fundos por vinte e seis metros de ambos os lados, da frente aos fundos (10,00 x 26,00 m) ou seja, com a área / de 260,00 m²; confinando na frente com a Rua C; do lado / direito de quem do terreno olha a rua, confina com o lote 24, do lado esquerdo confina com o lote 26 e nos fundos / com o lote 8.

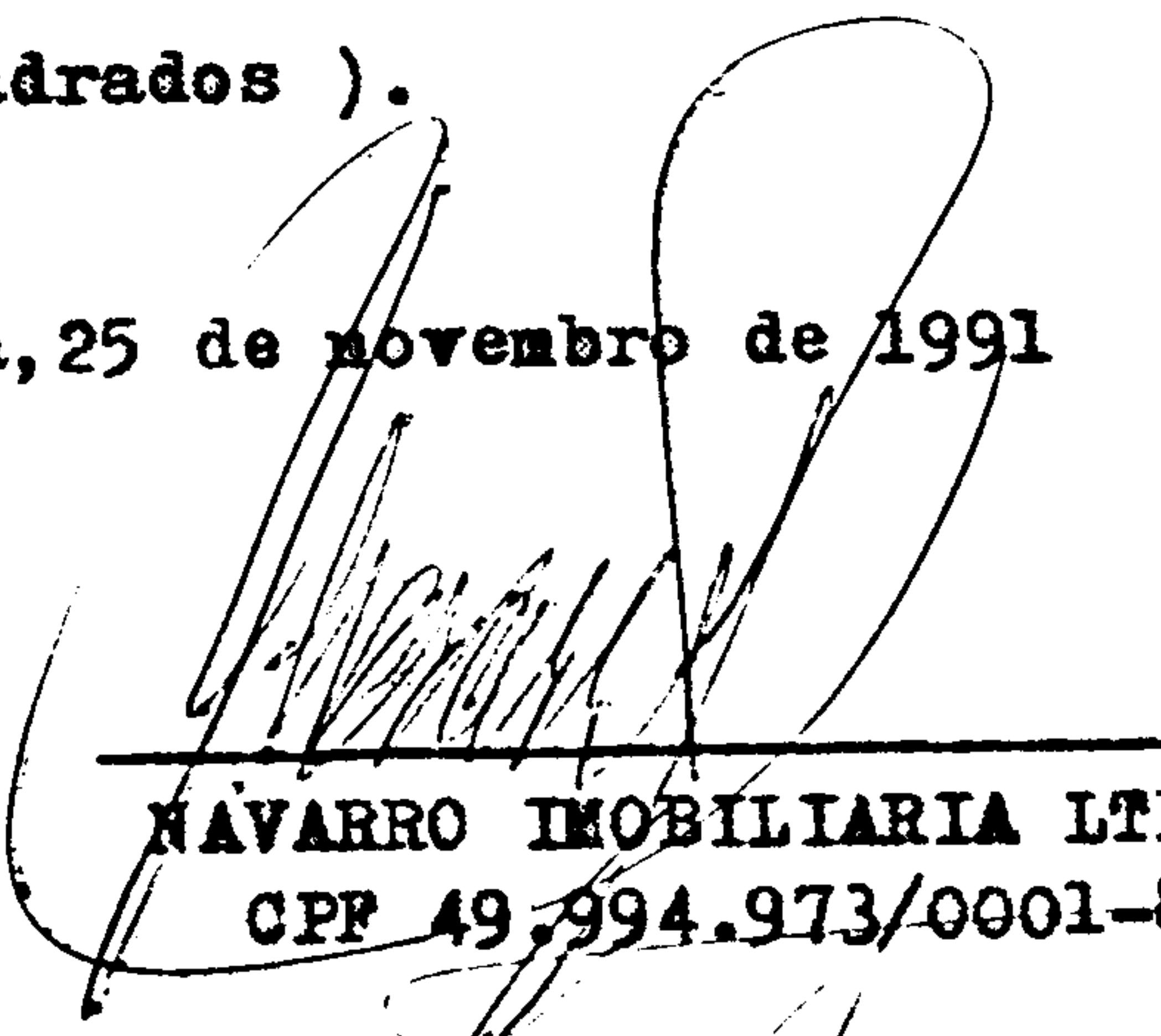
EDUARDO T. H. BEVILACQUA
Engº Civil - CREA 63093/D
Divisão de Urbanismo

SITUAÇÃO PRETENDIDA: Uma casa sob o nº 125 da Rua C, do Jardim Mariella, contendo três dormitórios, dois banheiros, cozinha, living, três WC, alpendre, área de serviço, dispensa e terraço, com a área de 159,00 m² de construção e seu respectivo terreno e quintal que se refere aos lotes de terreno sob os números: 21 (vinte e um), 22 (vinte e dois), 23 (vinte e tres), 24 (vinte e quatro) e 25 (vinte e cinco) e os lotes nºs. 7 (sete) e 8 (oito) da rua B, / medindo conjuntamente cinqüenta metros (50,00 m) de frente para a Rua C; vinte e seis metros (26,00 m) de um lado, à direita de quem do terreno olha para a rua, onde confina com o lote nº 20; neste ponto segue pela distância de trinta metros (30,00 m) fazendo fundo com os lotes de nºs. 4 (quatro), 5 (cinco) e 6 (seis) onde deflete à esquerda pela medida de vinte e seis metros (26,00 m) até atingir a Rua B; deflete dai à direita pela medida de vinte metros (20,00 m) neste alinhamento; do lado esquerdo, mede ~~cinco~~ e dois metros (22,00 m) confinando com os lotes nºs. (9

(nove) e vinte e seis (26); encerrando este perímetro assim descrito, a área total de 1.820,00 m² (um mil, oitocentos e vinte metros quadrados).

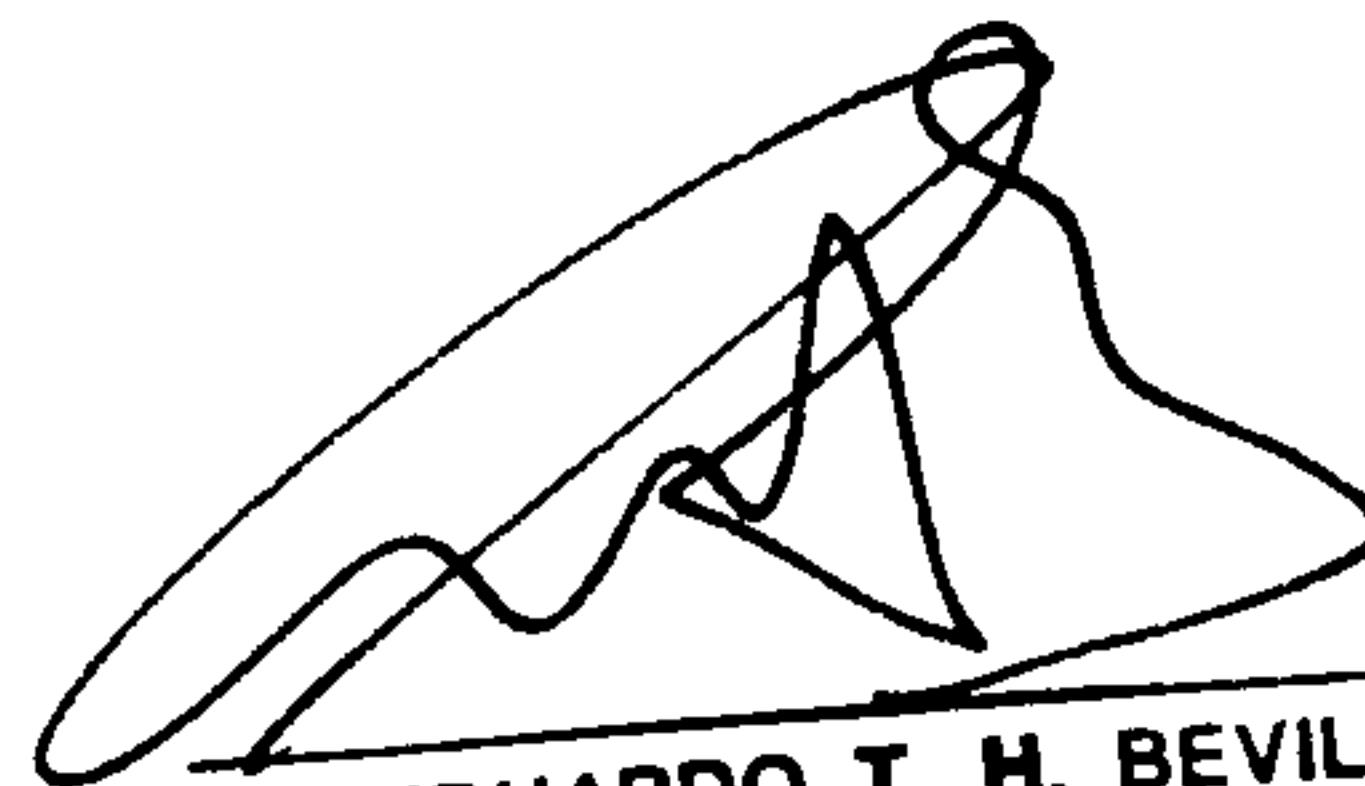
Caraguatatuba, 25 de novembro de 1991

PROPRIETARIO:


NAVARRO IMOBILIARIA LTDA
CPF 49.994.973/0001-82

AUTOR DO PROJETO:


SERGIO A M TAVARES
engº CREA 49.566
IM 5.060


EDUARDO T. H. BEVILACQUA
Engº Civil - CREA 63093/D
Divisão de Urbanismo
Diretor